CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 37, do Executivo Municipal

Relator: Renato Reimann

1. RELATÓRIO

O Chefe do Executivo do Município de Toledo, através da MENSAGEM Nº28, de 28 de fevereiro de 2014, encaminhou a esta casa legislativa o Projeto de Lei n°37/2014, que "DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS/SALÁRIOS E DEMAIS VANTAGENS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO", devendo, portanto, o mesmo ser submetido a todas as fases e trâmites legais e necessários a fim de possibilitar sua votação e, em sendo o caso, ser convertido em norma municipal, para então produzir os respectivos efeitos.

Assim sendo, ante a natureza da matéria em questão, por impositivo legal, restou necessária a manifestação desta Comissão de Finanças e Orçamento.

Em reunião desta Comissão, realizada nesta data, relatou-se e discutiu-se o projeto, principalmente no que se refere ao percentual do aumento a ser concedido, da base de cálculo e das possibilidades de pagamento do município.

Ressalta-se que o reajuste proposto pelo Poder Executivo Municipal é de 5,26%, representando tão somente a variação do INPC durante o período de fevereiro de 2013 até janeiro de 2014, ou seja, é o mínimo necessário ao cumprimento do disposto no Estatuto do Servidores Públicos Municipais de Toledo.

Ademais, nos termos da própria mensagem, o reajuste proposto "...*é o que será possível por ora, considerada a evolução da receita...*", indicando que os cálculos, impacto e capacidade financeira já indicaram a existência de condições favoráveis para que o município possa absorver o impacto financeiro sem qualquer comprometimento.

2. VOTO DO RELATOR

Diante das considerações acima, o relator vota pelo seguimento do projeto, a fim de esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 11 de março de 2014.

RENATO REIMANN
RELATOR

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de modo que o Projeto de Lei nº37, de 2014, possa ser encaminhado à deliberação em plenário.

Sala das Comissões, 11 de março de 2014.

ROGERIO MASSING
Presidente

NEUDI MOSCONI

ADEMAR DORFSCHMIDT

MARCOS ZANETTI

Ofício nº 005/2014 – GAB 15

Toledo, 13 de Março de 2014.

À Senhora
Ivana Maria Dall'Agnol
Secretária Geral SerToledo

Assunto: Ref. Projeto de Lei Nº37 que "**Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos/salários e demais vantagens dos servidores e dos empregados públicos municipais de Toledo".**

Senhora Secretária,

Na tarde de ontem (12/03/2013) recebemos o Projeto de Lei de Nº 37, para sua relatoria na Comissão de Trabalho Administração e Serviços Públicos. Portanto, na condição de relatora, e também na qualidade de servidora pública vem respeitosamente convidar este Sindicato para reunião, da referida comissão, no dia 13 de Março às 13h30min no Plenário da Câmara Municipal de Toledo.

Nesta oportunidade queremos ouvir os representantes do Sindicato, uma vez que alguns servidores/as tem procurado esta vereadora, afim de discutir esta situação; e na oportunidade nos colocamos a disposição deste Sindicato para qualquer eventual dúvida.

Atenciosamente,

Vereadora Sueli Guerra
(45) 3379-5921

Recebido em, 13 03
Weslley Nascimento

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: F57903BBB1EE099823E631ED12EC76AA **CODIGO DO DOCUMENTO:** 003806
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

PL 037/2014
AUTORIA: Poder Executivo